



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 15ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ** Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco (25) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através do link <https://meet.google.com/uii-bdty-ypv>, teve início a décima quinta (15ª) sessão, do Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, sob a coordenação do Professor Hermes Soares da Rocha, e contando com a presença dos membros docentes: Fabrício da Silva Terra, Leandro Augusto Félix Tavares, Hellen Pinto Ferreira Deckers, Leandro Ribeiro Andrade Belo e o docente ouvinte Denis Leocádio Teixeira. Participação da representante da Divisão de Assuntos Educacionais Elaine Cristina Pereira dos Santos Nery. Ao cumprimentar a todos os presentes o Sr. Coordenador procedeu à tomada dos assuntos da pauta, sendo: **I – EXPEDIENTE - Aprovação da ata da décima terceira (13ª) sessão:** A ata foi enviada juntamente à convocação da presente reunião, sendo aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA- 1) Reestruturação do PPC / Adequação da bibliografia recomendada para o Curso (básica e complementar):** O coordenador informa que a reunião é para dar continuidade a reestruturação do PPC, e sugere seguir por períodos, deixando uma primeira versão do fluxograma pronto e ir ajustando conforme necessidades. Informa ainda que o curso está com a carga horária próxima ao mínimo permitido, diferente dos demais cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental. **Primeiro período:** Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal (60h), Cálculo I (60h), Desenho I (45h), Nivelamento em Matemática (30h), Introdução a Engenharia Agrícola e Ambiental (30h), Química Geral e Analítica (60h), Tecnologia da Informação (30h). O coordenador informa que a disciplina de Nivelamento em Matemática estava como eletiva, mas que dessa forma haveria pouca procura dos discentes, por isso a necessidade de ser uma disciplina obrigatória. Os membros concordam em manter como disciplina obrigatória. **Segundo período:** Cálculo II (60h), Ciência de Dados Aplicada à Agropecuária (45h), Desenho II (45h), Ecologia e Gestão Ambiental (60h), Física I (60h), Microbiologia (45h), Probabilidade e Estatística (60h). **Terceiro período:** Cálculo III (60h), Eletiva I (30h), Física II (60h), Direito Agrário e Ambiental (30h), Estatística Experimental (60h), Introdução à Ciência do Solo (60h), Mecânica Geral (60h). Os membros sugerem deixar como eletiva a disciplina de Avaliação e Licenciamento Ambiental. A professora Hellen informa que o conteúdo dessa disciplina está em duplicidade com a de Avaliações e Perícias. **Quarto período:** Cálculo Numérico (60h), Física III (60h), Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos (60h), Programação Aplicada a Engenharia (60h), Resistência dos Materiais (60h), Segurança do Trabalho (30h), Topografia (60h), Física Experimental (30h). Professor Fabrício acha importante deixar como obrigatória a disciplina de Empreendedorismo e talvez colocá-la nos períodos mais avançados, os membros concordaram. **Quinto período:** Culturas Agrícolas (60h), Física do Solo (60h), Eletrotécnica e Eletrificação Rural (60h), Hidrologia I (45), Química Ambiental (60), Sensoriamento Remoto (60h), Elementos de Máquinas (60h), Sociologia e Desenvolvimento Rural (45h). O coordenador sugere compartilhar o fluxograma com os docentes e solicitar as sugestões de pré-requisitos. **Sexto período:** Eletiva II (60h), Agrometeorologia (45h), Economia e Administração Rural (60h), Relação, Água, Solo, Planta e Atmosfera (45h), Hidráulica (60h), Máquinas e Técnicas de Construção (45h), Metodologia Científica (30h), Instrumentação Agrícola (45h), Geoprocessamento (45h), Motores e Tratores (60h). **Sétimo período:** Eletiva III (60h), Conservação do Solo (60h), Drenagem (30h), Estruturas de Concreto Armado (60h), Hidrologia II (30h), Poluição Ambiental (45h), Secagem e Aeração de Grãos (60h), Máquinas e Implementos Agrícolas (45h), Empreendedorismo (30h). **Oitavo período:** Gestão e Tratamento de Resíduos (60h), Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas (45h), Fontes Renováveis de Energia (45h), Irrigação (60h), Instalações Rurais e Ambiência (45h), Obras em Terra (30h), Sistemas Agroindustriais (30h), Seleção e Desempenho Operacional de Máquinas Agrícolas (30h), Avaliações e Perícias (30h). O coordenador irá conversar com o professor Jefferson em relação a alteração da disciplina Recuperação de Áreas Degradadas para Gestão de Áreas Contaminadas. A disciplina de Avaliações e Perícias (obrigatória ou eletiva) será

decidido na próxima reunião. **Nono período:** Armazenamento de Produtos Vegetais (60h), Automação e Controle de Processos Agroindustriais (45h), Extensão Rural (60h), Projeto e Manejo de Irrigação (30h), Saneamento Ambiental (60h), Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários (30h), os membros aprovaram como eletiva, Tecnologia em Agricultura de Precisão (45h), Projetos de Máquinas Agrícolas (45h). **Décimo período:** Atividades Complementares (90h), Estágio Supervisionado (180h), Trabalho de Conclusão de Curso (30h). Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Assistente em Administração, e pelo Sr. Coordenador, Professor Hermes Soares da Rocha. Unaí – MG, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um. XXX



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Nucleo Docente**, em 03/02/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 16/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586643** e o código CRC **A7D3B8FF**.